RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 121, de 27 de setembro de 1999.

Homologa a Deliberação nº 001 da Câmara de Administração do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 1999, aprovou e a Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 001 da Câmara de Administração, de 16 de setembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5107, de 23/9/99, página 15 que aprovou a proposta orçamentária da Instituição, para o ano de 2.000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente COUNI/UEMS